

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1213/XIII/3ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE SALVAGUARDE A ZONA HÚMIDA SAZONAL DE ÁGUA DOCE DE ALAGOAS BRANCAS

A zona húmida sazonal de água doce chamada Alagoas Brancas localiza-se na área urbana de Lagoa, sendo o que resta de uma antiga zona húmida muito maior e que terá dado o nome à cidade. Relativamente ao seu significado, Alagoas são zonas húmidas que geram um efeito de esponja para o excesso de águas pluviais. Se deixarem de existir, a probabilidade de inundações em toda a área é muito elevada. Brancas, porque no mês de maio a água fica coberta de flores brancas. Quando é inundado nos meses de inverno, o local transforma-se num espaço para alimento, repouso e criação para um conjunto de aves raras, encontrando-se algumas espécies em perigo de extinção.

Desde 2008 que um ornitólogo tem vindo a estudar as diferentes aves, algumas raras e protegidas, que frequentam as Alagoas Brancas durante a estação das chuvas, tendo identificado mais de 70 espécies. Das espécies de aves que utilizam esta área com regularidade, durante a época de reprodução ou invernada, são várias as que estão incluídas no Anexo A-1 do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro (Diretivas Aves e Habitats), destacando-se as seguintes: íbis-preto, águia-sapeira, falcão-peregrino, cegonha-branca, cegonha-negra, colhereiro, garça-branca-pequena, garça-branca-grande, garça-vermelha, guarda-rios, caimão, pernilongo, maçarico-bastardo, tartaranhão-ruivo-dos-pauis e peneireiro-cinzento.

Além da avifauna, as Alagoas Brancas albergam ainda uma vasta colónia de cágados-mediterrânicos e a rela-meridional, espécies incluídas no Anexo B-II da Diretiva Aves e Habitats, para além de outras espécies.

Considerando a importância das Alagoas Brancas para a biodiversidade e a definição de zona húmida de acordo com a Convenção de Ramsar que as define como “zonas de pântano, charco, turfeira ou água, natural ou artificial, permanente ou temporária, água estagnada ou corrente, doce, salobra ou salgada, incluindo águas marinhas cuja profundidade na maré baixa não exceda os seis metros”, será de considerar que esta zona apresenta valores naturais que se enquadram na definição de locais da Rede Ramsar, devendo assim ser confirmado como “charco temporário”, habitat prioritário 3170 constante do Anexo B-1 do Decreto-lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro (Diretiva Aves e habitats), tal como defendem as associações ambientalistas SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves) e a Almargem (Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve).

Não obstante a importância ambiental que tem, a área natural das Alagoas Brancas corre o risco de ser totalmente destruída, o que constituiria uma perda irreparável para o concelho de Lagoa e para o Algarve. Com efeito, a área destina-se à implantação de mais um hipermercado, a somar a outros cinco existentes dentro e nas imediações da cidade, o que não trará quaisquer mais-valias económicas, nem os anunciados empregos, pois o excesso de oferta acabará por esmagar o pequeno comércio, além de colocar mais dificuldades a outras superfícies comerciais maiores.

Em 2013, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através da Administração da Região Hidrográfica do Algarve (ARH), autorizou a realização de obras, com intervenção na rede hidrográfica, no âmbito de um loteamento industrial localizado na zona, junto à Fatacil, em Lagoa. Esta autorização será baseada no que se encontra previsto no Plano de Urbanização de Lagoas – Unidade de Planeamento 3 (UP3), aprovado pela Câmara Municipal de Lagoa em 2008. O estudo insuficiente promovido pela APA terá contribuído para que a Câmara Municipal mudasse o estatuto do local, permitindo a comercialização do mesmo.

O atual proprietário da área em causa, Edifícios Atlântico, S. A., iniciou a realização dos trabalhos no início de 2017, mesmo sem o devido licenciamento das obras. Perante os protestos e reclamações de cidadãos e de ONG, a Câmara Municipal de Lagoa mandou embargar os trabalhos, os quais acabaram mesmo por aterrar uma pequena parte das Alagoas. Estamos perante um atentado ambiental e patrimonial em curso, pois encontram-se em causa valores superiores como a proteção e conservação de espécies raras no nosso país. Por outro lado, o Algarve necessita de diversificar as suas atividades económicas, como a aposta no turismo alternativo, neste caso a observação de aves. Portugal – em particular as regiões do Algarve e do Alentejo – é considerado como o melhor país para a observação de aves migratórias de toda a Europa e este tipo de turismo de inverno encontra-se em crescimento. É um tipo de turismo que irá gerar mais empregos e qualidade de vida para Lagoa. Um parque urbano na zona deverá incluir umas Alagoas Brancas preservadas e valorizadas sob a forma de um parque ambiental.

Torna-se imperioso que o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNF) efetue um detalhado estudo das Alagoas Brancas, como reclamam as populações e as associações e tal como prometido pelo Ministério do Ambiente. O ICNF não tem monitorizado o local regularmente, tendo apenas efetuado uma visita quando a maioria das aves já tinham migrado para norte e a água estava num nível baixo, desvalorizando assim a sua importância ambiental.

O relatório produzido neste verão pelo ICNF mostra-se assim muito incompleto e omissivo em diversas vertentes. Não foi consultado qualquer especialista independente que tenha estudado o local; as próprias Alagoas Brancas não podem ser consideradas de forma isolada de outros locais ambientais existentes, como a Lagoa dos Salgados, os arrozais, etc., pois cada habitat está interligado com outros, tendo cada um o seu papel a desempenhar na ecologia de toda a área; a referência à sazonalidade só serve para desqualificar o local; não existem estudos fundamentados que apontem para uma mudança ambientalmente eficaz e equilibrada do local.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Tome todas as medidas necessárias para salvaguardar a zona húmida sazonal de água doce das Alagoas Bancas, em Lagoa, impedindo a sua destruição iminente;
2. Proceda a um estudo pormenorizado das Alagoas Brancas com vista à sua classificação ambiental.

Assembleia da República, 21 de dezembro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,